



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Diante da recomendação e da plausibilidade dos argumentos fornecidos pela equipe técnica desta Casa, que adoto como fundamento desta decisão, determino a **SUSPENSÃO** da **ABERTURA** do **PREGÃO 003/2019** que seria realizada nesta data às 14 horas.

Ato contínuo, determino às Secretarias Administrativa e Jurídica com a Equipe de Apoio Técnico e Contabilidade, em conjunto, promoverem as retificações sugeridas, bem como a elaboração da planilha orçada com preços unitários a serem praticados.

Passos-MG, 20 de maio de 2019


RODRIGO MORAES SOARES MAIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS